

Ofício Nº. 088/2024

INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO – Lote 4 da Concorrência Presencial nº 05/2023 – Fórum de Aracati

Processo Principal: 8506725-61.2023.8.06.0000

Processo Lote 4: 8527245-42.2023.8.06 0000

Fortaleza, aos 16 de abril de 2024.

Prezada(s) Licitante(s),

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em conformidade com a decisão exarada pela Presidência do TJCE, apensada às fls. 899/914 do processo administrativo n.º 8527245-42.2023.8.06 0000, e amparado pelo Parecer Técnico da Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE (fls. 887/896), resolve **INABILITAR** a empresa **SAMFER EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, 2ª classificada no lote 4 da **Concorrência Presencial nº 05/2023**, cujo objeto é a “**contratação de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de construção dos Novos Fóruns de Icó (Lote 1), Quixeramobim (Lote 2), Cascavel (Lote 3) e Aracati (Lote 4)**”.

Fica **CONVOCADA** a empresa **DPCON - PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, 3ª classificada, a apresentar a documentação de habilitação (envelope B) e a proposta de preços ajustada, conforme prazo editalício, **até 18 de abril de 2024**.

A Comissão Permanente de Contratação comunica que a sessão para **abertura do envelope B (habilitação) e da proposta ajustada** será realizada no dia **23 de abril de 2024** às 10:00 h (horário de Brasília), e ocorrerá no **Salão do Órgão Especial, localizado na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, Setor Amarelo – Nível 0**, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, Fortaleza-CE.

Novos atos administrativos serão divulgados no Portal de Licitações do TJCE ou no DJe, conforme prescrição editalícia. Fica deste modo, aberto o prazo recursal/contrarrazões previsto no art. 165 da Lei n. 14.133.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

Às empresas interessadas na Concorrência Presencial n.º 05/2023 - Lote 4.